LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO
EDGARD ÂNGELO FATTORI
PREPOSTO DESIGNADO

matrícula 77.571 | ficha 01

Jundiaí, 05 de Julho de 2002

IMÓVEL:- **UM LOTE DE TERRENO** sob número **dezoito (18)** da Quadra **"C"** do loteamento denominado **"Morada do Sol"**, situado na cidade e município de Vinhedo, desta comarca, com a área de 1.061,09 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia em um ponto localizado junto a divisa do lote número dezessete (17); segue dezessete metros e quarenta e nove centímetros (17,49m) em reta fazendo frente para a rua A; deflete à esquerda quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m) em curva fazendo frente para a referida rua; daí segue trinta e seis metros e quarenta e um centímetros (36,41m) mais cinco metros e doze centímetros (5,12m) em reta confrontando com a rua A; deflete à esquerda quinze metros (15,00m) confrontando com parte do lote número um (01); deflete à esquerda e segue cinqüenta metros em reta confrontando com o lote número dezessete (17) até o ponto onde teve início a presente descrição.-

CONTRIBUINTE:- 01.405.018.-

PROPRIETÁRIA:- **ASSUMERE – COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua dos Pinheiros n.º 498, Conjunto 62, inscrita no CNPJ. sob n.º 69.137.495/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR:- R.4 feito em 24 de julho de 1997 e R.9 feito em 21 de janeiro de 1999, ambos na Matrícula n.º 5.373.

O Preposto Designado,

R.1:- Em 05 de julho de 2.002.-

Pela escritura datada de doze (12) de junho de dois mil e dois (2002) de notas do Tabelionato de Vinhedo, deste Estado, Livro n.º 142, folhas 179, prenotada nesta Serventia sob nº188660 aos doze de junho de dois mil e dois (2002), a proprietária ASSUMERE – COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. acima qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ FLÁVIO LIBERTUCI,** brasileiro, advogado, portador do RG. n.º 11.187.117-SSP/SP. inscrito no CPF. n.º 023.287.378-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **ELISABETH REGINA LEWANDOWSKI LIBERTUCI**, brasileira, advogada, portadora do RG. n.º 10.615.068-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 089.558.188-40, residentes na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na rua Conselheiro Brotero n.º 1070 – 2º andar – Higienópolis, pelo preço de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dois (2002) de R$19.276,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais). Título qualificado pelo escrevente Miguel Teodoro da Purificação. O Escrevente Autorizado,_____(PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

---

Av.2:- Em 10 de março de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201603.0712.00116032-IA-081 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em sete (07) de março de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Vigésima Oitava Vara do Trabalho da cidade de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente a Reclamação Trabalhista - Processo n.º 00009245720145020028, Prenotado nesta Serventia, em sete (07) de março de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 367.470, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários **JOSÉ FLÁVIO LIBERTUCI** inscrito no CPF. nº 023.287.378-03 e sua mulher **ELISABETH REGINA LEWANDOWSKI LIBERTUCI** inscrita no CPF nº 089.558.188-40. Título qualificado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada,_____,(ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.3:- Em 22 de novembro de 2016.

Pela certidão judicial passada em nove (09) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), pela Escrivã Diretora do Nono Cível da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Processo nº 0154958-2320098260100, que CONDOMÍNIO GARAGEM AUTOMÁTICA ARAUJO, inscrito no CNPJ nº 57.284.101/0001-59, move contra ELISABETH REGINA

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/04/2021 17:09:34

LEWANDOWSKI LIBERTUCI, inscrita no CPF nº 089.558.188-40, para cobrança da dívida do valor de cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e três centavos (R$ 59.135,93), Prenotada nesta Serventia em nove (09) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 378.010, foi **uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%),** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Elisabeth Regina Lewandowski Libertuci e José Flávio Libertuci, **PENHORADA** por **CONDOMÍNIO GARAGEM AUTOMÁTICA ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº 57.284.101/0001-59, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. ELISABETH REGINA LEWANDOWSKI LIBERTUCI, inscrita no CPF nº 089.558.188-40. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada, _____,(ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.4 - Em 30 de abril de 2019.
Pela certidão judicial passada em quinze (15) de abril de dois mil e dezenove (2019) pelo Escrivão Diretor do Vigésimo Sexto Ofício Cível da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Processo nº 0086470-98.2018.8.26.0100, que ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL MORADA DO SOL, inscrita no CNPJ nº 04.651.013/0001-81, move em face de JOSÉ FLÁVIO LIBERTUCI, inscrito no CPF nº 023.287.378-03 e ELISABETH REGINA LEWANDOWSKI LIBERTUCI, inscrita no CPF nº 089.558.188-40, para cobrança da dívida do valor de quinhentos e setenta e oito mil, cento e onze reais e cinquenta centavos (R$ 578.111,50), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos (R$ 144.527,87), Prenotada nesta Serventia em dezesseis (16) de abril de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 415.729, foi o imóvel objeto desta matrícula, juntamente aos imóveis das Matrículas n.°s 77.568, 77.569 e 77.570, todos desta Serventia, **PENHORADO** por **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL MORADA DO SOL**, inscrita no CNPJ nº 04.651.013/0001-81, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. José Flávio Libertuci. Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado, _____(LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.5 - Em 05 de março de 2020.
Pela certidão judicial passada aos dezessete (17) de fevereiro de dois mil e vinte (2020) pela Escrivã Diretora do Trigésimo Primeiro Ofício Cível - Foro Central, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Número de Ordem 0196027-9820108260100, que EMF3 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.712.688/0001-47, move em face de LIBERTUCI - ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, inscrito no CNPJ nº 01.618.546/0001-73, ELISABETH REGINA LEWANDOWSKI LIBERTUCI, inscrita no CPF nº 089.558.188-40, JOSÉ FLÁVIO LIBERTUCI, inscrito no CPF nº 023.287.378-03, LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MENEZES CAMARA, inscrito no CPF nº 295.790.868-93, e como terceiro MARIA GORETE PEREIRA GOMES CAMARA, inscrita no CPF nº 347.606.797-15, para cobrança da dívida do valor de seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos (R$ 659.142,96), Prenotada nesta Serventia aos dezoito (18) de fevereiro de dois mil e vinte (2020), sob n.º 428.875, foi o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**, por **EMF3 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.712.688/0001-47, tendo sido nomeados comos fieis depositários a Srª Elisabeth Regina Lewandowski Libertuci e o Sr. José Flávio Libertuci. Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado, _____,(ABNER BUENO PAES).

Av.6 - Em 17 de agosto de 2020.
Pela certidão judicial passada aos doze (12) de agosto de dois mil e dezoito (2018), pela Escrivã Diretora da Terceira Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista – Número de Ordem 0010357-73.2018.5.15.0096, que JURACI OLIVEIRA CATOLE, inscrito no CPF nº 118.241.228-96 move contra JOSE FLAVIO LIBERTUCI, inscrito no CPF nº 023.287.378-03, para cobrança da dívida do valor de vinte mil, cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos (R$ 20.149,16), sendo o valor proporcional a presente penhora de seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos (R$ 6.716,38), Prenotada sob n.º 434.808, nesta Serventia, em treze (13) de agosto de dois mil e vinte (2020), foi o imóvel objeto da presente matrícula, e os imóveis das Matrículas nºs 77.570 e 77.569 desta Serventia, **PENHORADOS** por **JURACI OLIVEIRA CATOLE**, inscrito no CPF nº

continua na ficha 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/04/2021 17:09:34

118.241.228-96, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Jose Flavio Libertuci. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do processo em epígrafe, decisão proferida aos oito (08) de junho de dois mil e quinze (2015) folhas 78. Título qualificado e digitado por Rosangela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada, _____,(ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/04/2021 17:09:34